

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**DECRETO Nº 055 de 17 de abril de 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE ABRIL DIA DO ÍNDIO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ENTRE RIOS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 19 de abril de 2023, em virtude do dia do “Índio”.

Art. 2º Art. 2º Fica estabelecido a cada servidor público, que havendo a necessidade do exercício de sua função nesta data, o mesmo deverá efetuar sem onerar os cofres públicos, devendo cumprir ordens de seus superiores, caso seus serviços sejam relevantes à municipalidade durante este período. Saúde atenderá sob regime de plantão no Posto de Saúde.

 Art. 3º O Presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 17 de abril de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

*Prefeito Municipal*